

	<p style="text-align: center;">SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS E DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR</p>	POP.nº 001 – Página 1/8	
		Emissão: 08/05/2024	Próxima revisão: 10/01/2026
		Versão: 002	

<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</b>	<b>ÁREA: VÍRUS RESPIRATÓRIOS</b>
<b>UNIDADE SENTINELA DE SÍNDROME GRIPAL EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	
Local de execução: Unidade sentinela de síndrome gripal	Executores: Servidores da unidade

### 1. OBJETIVOS

- Padronizar as atividades relacionadas à vigilância sentinela de síndrome gripal no Distrito Federal.

### 2. SIGLAS E CONCEITOS

- **Agregado de SG da unidade sentinela** – Proporção de atendimentos de casos por SG, em relação ao total de casos atendidos na unidade de saúde durante a semana epidemiológica.
- **GAL** – Gerenciador de ambiente laboratorial.
- **Lacen-DF** – Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal.
- **MS** – Ministério da Saúde.
- **NVEPI** – Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização.
- **PDS** – Plano Distrital de Saúde.
- **SESDF** – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
- **SG** – Síndrome Gripal.
- **Síndrome Gripal (SG)** – Indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e com início dos sintomas nos últimos sete dias.
- **SIVEP-Gripe** – Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe.
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.
- **UPA** – Unidade de Pronto Atendimento.

### 3. DESCRIÇÃO CONCEITUAL

Estabelecida no Brasil desde o ano de 2000, a rede de vigilância de vírus respiratórios tem como foco a identificação e o monitoramento da circulação dos vírus respiratórios de importância em saúde pública, com a finalidade de embasar as ações de prevenção e de controle das doenças respiratórias.

Além dos vírus influenza, e mais recentemente do SARS-CoV-2, as infecções respiratórias agudas podem estar associadas a diferentes patógenos, como vírus sincicial respiratório (RSV), rinovírus, adenovírus, parainfluenza (1, 2, 3 e 4), metapneumovírus, entre outros. Entretanto, independentemente da etiologia, essas infecções por vírus respiratórios geralmente apresentam um quadro clínico muito semelhante, de modo que a confirmação da identificação etiológica se baseia no diagnóstico laboratorial.

No Brasil, essa vigilância é desenvolvida por meio de uma Rede de Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal (SG) e a notificação desses casos é realizada no Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe). Atualmente as unidades cadastradas junto à SESDF e ao MS são: **Hospital Materno Infantil de Brasília, Hospital Brasília Lago Sul, UBS 02 Asa Norte, UBS 11 Samambaia, UBS 12 Samambaia, UBS 01 Santa Maria, UBS 01 São Sebastião, UBS 05 Planaltina, UPA Ceilândia I e UPA Núcleo Bandeirante.**

O Ministério da Saúde, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 13/2023-CGVDI/DIMU/SVSA/MS publicada em março de 2023, apresenta as orientações para a estratégia e operacionalização da coleta de amostras no contexto da vigilância sentinela de síndrome gripal, sendo recomendada a coleta de vinte amostras semanais, em cada unidade sentinela de SG e o indicador de amostras coletadas semanalmente passa a ser classificado conforme o quadro abaixo:

Classificação do indicador das amostras coletadas semanalmente nas unidades sentinelas de síndrome gripal.

Número de coletas semanais	Classificação do indicador
10 a 20	Excelente
7 a 9	Muito bom
4 a 6	Bom
1 a 3	Baixo
0	SI*

\*Sem informação sobre coleta de amostras.

Fonte: CGVDI/SVSA/MS, 2023

No Plano Distrital de Saúde (PDS) Quadriênio 2024-2027 foi incluído o indicador: **“Percentual de amostras coletadas por semana em cada unidade sentinela de SG por região de saúde para o Distrito Federal”** com meta para alcançar **100% do parâmetro de coletas estabelecido pelo MS como “excelente” nas unidades sentinela de Síndrome Gripal no DF até 2027**, conforme deliberação nº 27, de 23 de agosto de 2023 do Plenário do Colegiado de Gestão, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (**DODF Nº 161, de 24 de agosto de 2023**).

**Desta forma, cada unidade sentinela no Distrito Federal deve coletar 10 (dez) amostras por semana entre os pacientes atendidos por Síndrome Gripal (SG).**

Por ser uma vigilância sentinela, é de extrema importância que o número de amostras semanais seja sempre o mesmo (10 amostras por semana), visto que nessa modalidade de vigilância é importante avaliar o padrão de positividade e a detecção de mudança na circulação de vírus respiratórios. Essa homogeneidade avalia também se a unidade está seguindo as recomendações de forma consistente, além de refletir o comprometimento da equipe local em relação às atividades da vigilância.

As unidades sentinelas também devem informar semanalmente, por meio do preenchimento de formulário específico disponível no SIVEP-Gripe, a proporção de atendimentos de casos por síndrome gripal, em relação ao total de casos atendidos na unidade de saúde durante a semana epidemiológica. No site <https://info.saude.df.gov.br/sindromes-gripais/painel-infosaude-sindromes-gripais-atendimento-por-sindrome-gripal-em-unidades-sentinelas/> é possível acessar esses dados por unidade sentinela, ano e semana epidemiológica. A análise desse indicador possibilita monitorar oportunamente o aumento de atendimentos por SG, em relação às outras doenças, e assim observar situações de surtos ou início de epidemias por vírus respiratórios de importância em saúde pública.

Dessa forma, este POP foi elaborado para embasar e nortear o processo de trabalho das unidades sentinelas de síndrome gripal do Distrito Federal além de contribuir para o cumprimento do indicador estabelecido no PDS.

#### **4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS**

##### **4.1. Acolhimento dos pacientes com sintomas gripais**

O paciente que comparece à UBS por demanda espontânea é direcionado à sala de acolhimento. O técnico de enfermagem procederá à triagem de acordo com o protocolo da unidade e encaminhará para o consultório de acolhimento para ser atendido pelo enfermeiro. Nos casos em que o paciente atenda aos critérios de síndrome gripal, o mesmo será avaliado e coletado swab de naso e orofaringe para a identificação do agente.

##### **4.2. Caso elegível para coleta**

Os pacientes com sintomas gripais são selecionados no acolhimento a partir dos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo:

<b>Síndrome Gripal (SG)</b> - indivíduo com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse e/ou dor de garganta com início de sintomas nos últimos 7 (sete) dias.
--

Para determinar a etiologia da SG, cada unidade sentinela deve coletar semanalmente 10 (dez) amostras clínicas de secreção de naso e orofaringe dos casos que atendam a definição de caso de SG.

Recomenda-se que seja realizado um processo sistemático de amostragem por conveniência, ou seja, as coletas devem ser realizadas ao longo da semana, evitando que fiquem concentradas em um único dia. Caso haja alguma intercorrência (feriado, ausência de casos, etc.), a coleta deverá ser realizada em outro(s) dia(s), até completar o número de 10 (dez) amostras semanais. Garantir que na seleção das amostras sejam considerados pacientes de todas as faixas etárias, sem priorizar grupos específicos.

Selecionar casos em tempo oportuno para a coleta da amostra (preferencialmente entre o 3º e 7º dia do início dos primeiros sintomas).

Os demais pacientes com sintomas gripais que não foram selecionados para a vigilância sentinela devem seguir o fluxo de suspeitos de covid-19 com notificação no e-SUS Notifica.

#### 4.3. Coleta e Armazenamento das amostras laboratoriais

O paciente que atende a definição de caso de SG e que foi selecionado para a vigilância sentinela deve ser encaminhado para a coleta de secreção de naso e orofaringe.

A coleta é realizada pelo enfermeiro do acolhimento, por meio do kit de coleta para vírus respiratórios disponibilizado pelo Lacen-DF. O profissional responsável pela coleta confere a etiqueta de identificação do paciente. A conferência é realizada junto ao paciente e neste momento, são sanadas todas as dúvidas quanto ao procedimento de coleta.

##### **Instruções de Coleta**

- Para os swabs combinados (nasal/oral) deverão ser coletados três swabs: um swab de orofaringe e dois swabs de nasofaringe, sendo um de cada narina.

**Swab de nasofaringe** – A coleta deve ser realizada com a fricção do swab na região posterior do meato nasal, realizando movimento giratório, tentando obter um pouco das células da mucosa. Coletar usando swab nas duas narinas (um swab para cada narina).

**Swab de orofaringe** – Coletar swab na área posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua.

- Após a coleta, inserir os três swabs em um mesmo tubo contendo 3 ml de meio de transporte viral.
- Lacrar e identificar adequadamente o frasco.
- Manter refrigerado a 4°C por período não superior a 72 horas.
- Enviar o material para o Lacen-DF em até 48 horas após a coleta.

O profissional deve abrir os swabs na frente do paciente e realizar a coleta conforme instruções anteriores. Após este momento, a amostra deve ser refrigerada adequadamente e encaminhada ao laboratório da unidade.

A amostra deverá ser encaminhada ao Lacen-DF juntamente com a ficha de notificação (SIVEP-Gripe) devidamente preenchida. Neste momento, a amostra é cadastrada no GAL e preparada para o transporte.

*Informações laboratoriais adicionais sobre o Painel Viral podem ser consultadas em:*

<https://lacendf.saude.df.gov.br/painel-respiratorio-influenza-ab-virus-respiratorio-sincialmetapneumovirus-adenovirus-parainfluenza-123/>

#### 4.4. Registro da amostra nos sistemas (GAL e TRAKCARE)

O profissional que atendeu o paciente ou o técnico do laboratório deve solicitar o exame no TRAKCARE.

- **Cadastro TrakCare** → “Painel de Vírus Respiratórios”
- **Cadastro GAL** → Agravo/Doença: “INFLUENZA / VÍRUS RESPIRATÓRIOS”  
→ Pesquisas/Exames: “Vírus Respiratórios – Biologia Molecular (Painel)”

O profissional do laboratório deve realizar o cadastro da amostra no GAL, imprimir as etiquetas e identificar os frascos para encaminhamento ao Lacen-DF. **O cadastro no GAL é obrigatório.**

*Informações sobre Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) podem ser consultadas em:*

<https://lacendf.saude.df.gov.br/galdf-cadastro/>

#### 4.5. Transporte das amostras laboratoriais

A equipe do laboratório deve armazenar as amostras em caixa térmica devidamente climatizada (2 a 8 °C) para transporte ao Lacen-DF. As amostras estão previamente identificadas por meio de etiquetas adesivas (dados do paciente) impressas diretamente do sistema (TRAKCARE ou GAL). Junto às amostras, são encaminhadas as fichas de notificação de síndrome gripal (**Anexo 1**) dos pacientes com a identificação “UNIDADE SENTINELA”. O transporte é realizado de segunda a sexta-feira até às 10 horas da manhã. Por esse motivo, as coletas devem ser realizadas até quinta-feira.

#### 4.6. Solicitação do kit de coleta para vírus respiratório

O NVEPI, laboratório ou a farmácia da unidade é responsável pela solicitação do kit de coleta para vírus respiratórios no site do Lacen-DF <http://lacendf.saude.df.gov.br> conforme a demanda. A cada 15 dias é realizado novo pedido. Em caso de kits vencidos, é realizada a devolução ao Lacen-DF.

#### 4.7. Ficha Notificação do caso (preenchimento e digitação)

O profissional que atendeu o paciente selecionado para coleta, deve preencher a ficha individual de notificação no sistema SIVEP-Gripe (<https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html?0>) para obter o número da ficha.

Caso não seja possível inserir o caso diretamente no sistema, deve-se preencher a ficha impressa manualmente (**Anexo 1**). A digitação deverá ser realizada o mais breve possível, preferencialmente no mesmo dia da coleta.

#### FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL - CASOS DE SÍNDROME GRIPAL QUE REALIZARAM COLETA DE AMOSTRA (Anexo 1)

Para o cadastro de novos servidores no SIVEP-Gripe enviar e-mail para [gripedf@saude.gov.br](mailto:gripedf@saude.gov.br) solicitando o POP de cadastro.

#### 4.8. Encerramento do caso (resultado e sistema SIVEP-Gripe)

A Equipe da Vigilância Epidemiológica da unidade ou um profissional previamente designado é responsável por realizar o encerramento do caso no sistema SIVEP-Gripe. Deve-se realizar diariamente a busca do resultado do exame no prontuário do paciente (TRACKCARE) ou no GAL e atualizar a ficha de notificação do paciente no SIVEP-Gripe com o resultado do exame, procedendo ao encerramento da ficha com a classificação do caso.

#### 4.9. Captação e digitação dos demais casos de SG que não são sentinela

Os demais pacientes com sintomas gripais, que não foram selecionados para a vigilância sentinela, devem seguir o fluxo de suspeitos de covid-19 com notificação no e-SUS Notifica.

A equipe da Vigilância Epidemiológica realiza diariamente a busca ativa de casos suspeitos ou confirmados de covid-19 no laboratório da unidade, TRACKCARE (SES-DF) ou outro sistema de prontuário da unidade. Os casos são notificados no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br/notificacoes>).

#### 4.10. Agregado semanal

A Equipe da Vigilância Epidemiológica da unidade ou um profissional previamente designado deve realizar o monitoramento diário na unidade sentinela, preenchendo semanalmente a ficha de agregado semanal (**Anexo 2**), referente a proporção de atendimentos por SG (agregado semanal por sexo e faixa etária) em relação ao total de atendimentos na unidade. Semanalmente, deve-se digitar no SIVEP-Gripe, preferencialmente até terça-feira da semana corrente, os dados da ficha de agregado semanal referentes à semana epidemiológica anterior.

#### FICHA DE AGREGADO SEMANAL - ATENDIMENTOS POR SÍNDROME GRIPAL DA UNIDADE SENTINELA (Anexo 2)

A Diretoria de Gestão de Informações Estratégicas – DGIE/SUPLANS/SES-DF construiu um painel online que permite a consulta e extração dos dados por ano, semana epidemiológica e unidade de forma a facilitar o preenchimento dessas informações pelas unidades básicas de saúde que são sentinelas.

Acessar o painel no site InfoSaúde-DF no endereço eletrônico:

<https://info.saude.df.gov.br/sindromes-gripais/painel-infosaude-sindromes-gripais-atendimento-por-sindrome-gripal-em-unidades-sentinelas/>

#### 4.11. Análise e divulgação dos dados na unidade

O sistema SIVEP-Gripe oferece 3 tipos de relatórios:

- Agregados Semanais: possibilitam monitorar a demanda de atendimentos por SG e analisar as faixas etárias e sexo mais acometidos pela doença.
- Indicadores: permitem uma consulta rápida quanto ao cumprimento das metas estabelecidas para vigilância de SG.
- Epidemiológicos: fornecem a distribuição dos vírus respiratórios por unidade sentinela, semana epidemiológica e faixa etária.

É importante que cada unidade sentinela acompanhe, através dos relatórios emitidos pelo sistema, a variação do número de amostras coletadas e o registro dos agregados semanais ao longo de cada semana epidemiológica. Esses dados permitem avaliar a circulação dos vírus respiratórios e acompanhar os indicadores estabelecidos.

Desta forma, a equipe de Vigilância Epidemiológica da unidade deve realizar a análises destes relatórios gerados no sistema e promover a ampla divulgação entre os servidores da unidade por meio de boletins ou informes epidemiológicos.

Em 2024, o Ministério da Saúde criou um modelo de indicadores para avaliar a vigilância sentinela, conforme recomendações da OMS. Esses indicadores são medidas que fornecem informações acerca do desempenho, progresso, processo e organização de determinado contexto, além de serem essenciais para tomada de decisões, avaliando se houve alcance das metas e objetivos propostos, assegurando o cumprimento dos critérios do Ministério da Saúde. Com isso, é possível também identificar áreas frágeis e com potencial de melhora. Ademais, é possível identificar tendências ao longo do tempo. Para saber mais sobre o tema, consultar o CADERNO DE ANÁLISE DE INDICADORES.

Os Boletins Epidemiológicos gerados pela área técnica dos vírus respiratórios da GEVITHA podem ser acessados nos endereços: <https://www.saude.df.gov.br/gripe-1> e <https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html?0>

#### 4.12. Educação continuada

Os profissionais envolvidos em todas as etapas da vigilância sentinela de SG devem participar das capacitações, oficinas e supervisões técnicas promovidas pela equipe dos vírus respiratórios da GEVITHA. Os profissionais capacitados devem repassar as informações à toda equipe sempre que necessário.

### 5. PORTARIAS E NORMATIZAÇÕES

- **NOTA TÉCNICA Nº 13/2023-CGVDI/DIMU/SVSA/MS** – recomenda a coleta de até vinte amostras semanais, em cada unidade sentinela de SG e estabelece o indicador semanal.
- **DODF Nº 161, de 24 de agosto de 2023** – Aprova, por consenso, as Unidades Sentinelas de Síndrome Gripal e que as mesmas cumpram a meta pactuada no Plano Distrital de Saúde (PDS) Quadriênio 2024-2027.
- **Nota Técnica Nº 3/2023 - SES/SVS/LACEN/GBM/NVIR**: Orientações para o diagnóstico laboratorial dos Vírus Respiratórios (Doc. SEI/GDF 149549325).

### 6. LINKS ÚTEIS

- Os Boletins Epidemiológicos podem ser acessados no endereço: <https://www.saude.df.gov.br/gripe-1>
- Sivep-Gripe acesso em:

<https://sivepgripe.saude.gov.br/sivepgripe/login.html?0>

\* Para o cadastro de novos servidores no SIVEP-Gripe enviar email para [gripedf@saude.gov.br](mailto:gripedf@saude.gov.br) solicitando o POP de cadastro.

- Informações laboratoriais sobre o Painel Viral:

<https://lacendf.saude.df.gov.br/painel-respiratorio-influenza-ab-virus-respiratorio-sincicialmetapneumovirus-adenovirus-parainfluenza-123/>

- Informações sobre Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL):

<https://lacendf.saude.df.gov.br/galdf-cadastro/>

- Site InfoSaúde-DF:

<https://info.saude.df.gov.br/sindromes-gripais/painel-infosaude-sindromes-gripais-atendimento-por-sindrome-gripal-em-unidades-sentinelas/>

- Guia de Vigilância em Saúde, Ministério da Saúde, volume 3 (6ª edição revisada):

<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude-volume-3-6a-edicao/view>

## 7. CONTATOS

Para maiores informações ou orientações procure a área técnica dos vírus respiratórios:

Telefone GEVITHA: Celular 9 9553-1577 e fixo 3449-4439

Email: [gripedf@saude.df.gov.br](mailto:gripedf@saude.df.gov.br)

## 8. REFERÊNCIAS

- Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. Vigilância das Síndromes Gripais. 6ª edição revisada, 2024 – versão eletrônica.
- NOTA TÉCNICA Nº 13/2023-CGVDI/DIMU/SVSA/MS.
- DODF Nº 161, de 24 de agosto de 2023.
- NOTA TÉCNICA Nº 1/2024 - SES/SVS/LACEN/GBM/NVIR.

## 9. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
001	08/05/2024	Primeira versão
002	10/01/2025	Segunda versão

Elaboração:	Data:
Revisão:	Data:
Aprovação:	Data:



